



**EM CUMPRIMENTO A LEI Nº.: 6.548/2009, O PROCON JOINVILLE  
DIVULGA A RELAÇÃO DOS BANCOS QUE RECEBERAM RECLAMAÇÕES  
DE USUÁRIOS SOBRE O DESCUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL  
4.248/2000**

**Janeiro/2011**

<b>Instituição Financeira</b>	<b>Quantidade de Denúncias</b>
BANCO BRADESCO SA	04
BANCO DO BRASIL SA	03
BANCO ITAÚ SA	01

TOTAL: 08 DENÚNCIAS

As denúncias procedentes foram convertidas em procedimento administrativo, resultando em diligência fiscal, com a lavratura do devido Auto de Infração, em desfavor dos bancos relacionados.



**EM CUMPRIMENTO A LEI Nº.: 6.548/2009, O PROCON JOINVILLE  
DIVULGA A RELAÇÃO DOS BANCOS QUE RECEBERAM RECLAMAÇÕES  
DE USUÁRIOS SOBRE O DESCUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL  
4.248/2000**

**Fevereiro/2011**

<b>Instituição Financeira</b>	<b>Quantidade de Denúncias</b>
BANCO BRADESCO SA	01

TOTAL: 01 DENÚNCIA

As denúncias procedentes foram convertidas em procedimento administrativo, resultando em diligência fiscal, com a lavratura do devido Auto de Infração, em desfavor dos bancos relacionados.



**EM CUMPRIMENTO A LEI Nº.: 6.548/2009, O PROCON JOINVILLE  
DIVULGA A RELAÇÃO DOS BANCOS QUE RECEBERAM RECLAMAÇÕES  
DE USUÁRIOS SOBRE O DESCUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL  
4.248/2000**

**Março/2011**

<b>Instituição Financeira</b>	<b>Quantidade de Denúncias</b>
BANCO DO BRASIL SA	02
BANCO SANTANDER	02
BANCO BRADESCO SA	01
BANCO ITAÚ SA	01
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	01

TOTAL: 07 DENÚNCIAS

As denúncias procedentes foram convertidas em procedimento administrativo, resultando em diligência fiscal, com a lavratura do devido Auto de Infração, em desfavor dos bancos relacionados.



**EM CUMPRIMENTO A LEI Nº.: 6.548/2009, O PROCON JOINVILLE  
DIVULGA A RELAÇÃO DOS BANCOS QUE RECEBERAM RECLAMAÇÕES  
DE USUÁRIOS SOBRE O DESCUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL  
4.248/2000**

**Abril/2011**

<b>Instituição Financeira</b>	<b>Quantidade de Denúncias</b>
BANCO DO BRASIL SA	05
BANCO SANTANDER	01
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	01

TOTAL: 07 DENÚNCIAS

As denúncias procedentes foram convertidas em procedimento administrativo, resultando em diligência fiscal, com a lavratura do devido Auto de Infração, em desfavor dos bancos relacionados.



**EM CUMPRIMENTO A LEI Nº.: 6.548/2009, O PROCON JOINVILLE  
DIVULGA A RELAÇÃO DOS BANCOS QUE RECEBERAM RECLAMAÇÕES  
DE USUÁRIOS SOBRE O DESCUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL  
4.248/2000**

**Maio/2011**

<b>Instituição Financeira</b>	<b>Quantidade de Denúncias</b>
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	04
BANCO DO BRASIL SA	01
BANCO ITAÚ SA	01
BANCO SANTANDER SA	01

TOTAL: 07 DENÚNCIAS

As denúncias procedentes foram convertidas em procedimento administrativo, resultando em diligência fiscal, com a lavratura do devido Auto de Infração, em desfavor dos bancos relacionados.



**EM CUMPRIMENTO A LEI Nº.: 6.548/2009, O PROCON JOINVILLE  
DIVULGA A RELAÇÃO DOS BANCOS QUE RECEBERAM RECLAMAÇÕES  
DE USUÁRIOS SOBRE O DESCUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL  
4.248/2000**

**Junho/2011**

<b>Instituição Financeira</b>	<b>Quantidade de Denúncias</b>
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	02
BANCO BRADESCO SA	01
BANCO DO BRASIL SA	01
BANCO ITAÚ SA	01
BANCO SANTANDER SA	01

TOTAL: 06 DENÚNCIAS

As denúncias procedentes foram convertidas em procedimento administrativo, resultando em diligência fiscal, com a lavratura do devido Auto de Infração, em desfavor dos bancos relacionados.



**EM CUMPRIMENTO A LEI Nº.: 6.548/2009, O PROCON JOINVILLE  
DIVULGA A RELAÇÃO DOS BANCOS QUE RECEBERAM RECLAMAÇÕES  
DE USUÁRIOS SOBRE O DESCUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL  
4.248/2000**

**Julho/2011**

<b>Instituição Financeira</b>	<b>Quantidade de Denúncias</b>
BANCO BRADESCO SA	03
BANCO DO BRASIL SA	01

TOTAL: 04 DENÚNCIAS

As denúncias procedentes foram convertidas em procedimento administrativo, resultando em diligência fiscal, com a lavratura do devido Auto de Infração, em desfavor dos bancos relacionados.



**EM CUMPRIMENTO A LEI Nº.: 6.548/2009, O PROCON JOINVILLE  
DIVULGA A RELAÇÃO DOS BANCOS QUE RECEBERAM RECLAMAÇÕES  
DE USUÁRIOS SOBRE O DESCUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL  
4.248/2000**

**Agosto/2011**

<b>Instituição Financeira</b>	<b>Quantidade de Denúncias</b>
BANCO DO BRADESCO SA	04
BANCO DO BRASIL SA	02
BANCO SANTANDER SA	02
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	01

TOTAL: 09 DENÚNCIAS

As denúncias procedentes foram convertidas em procedimento administrativo, resultando em diligência fiscal, com a lavratura do devido Auto de Infração, em desfavor dos bancos relacionados.



**EM CUMPRIMENTO A LEI Nº.: 6.548/2009, O PROCON JOINVILLE  
DIVULGA A RELAÇÃO DOS BANCOS QUE RECEBERAM RECLAMAÇÕES  
DE USUÁRIOS SOBRE O DESCUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL  
4.248/2000**

**Setembro/2011**

<b>Instituição Financeira</b>	<b>Quantidade de Denúncias</b>
BANCO BRADESCO	02
BANCO DO BRASIL	01
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	01
HSBC	01
ITAÚ	01
SANTANDER	01

**TOTAL: 07 DENÚNCIAS**

As denúncias procedentes foram convertidas em procedimento administrativo, resultando em diligência fiscal, com a lavratura do devido Auto de Infração, em desfavor dos bancos relacionados.



**EM CUMPRIMENTO A LEI Nº.: 6.548/2009, O PROCON JOINVILLE  
DIVULGA A RELAÇÃO DOS BANCOS QUE RECEBERAM RECLAMAÇÕES  
DE USUÁRIOS SOBRE O DESCUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL  
4.248/2000**

**Outubro/2011**

<b>Instituição Financeira</b>	<b>Quantidade de Denúncias</b>
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	02
BANCO DO BRASIL	01
HSBC	01
SANTANDER	01

TOTAL: 05 DENÚNCIAS



**EM CUMPRIMENTO A LEI Nº.: 6.548/2009, O PROCON JOINVILLE  
DIVULGA A RELAÇÃO DOS BANCOS QUE RECEBERAM RECLAMAÇÕES  
DE USUÁRIOS SOBRE O DESCUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL  
4.248/2000**

**Novembro/2011**

<b>Instituição Financeira</b>	<b>Quantidade de Denúncias</b>
BANCO BRADESCO	03
SANTANDER	01
ITAÚ	01

TOTAL: 05 DENÚNCIAS

As denúncias procedentes foram convertidas em procedimento administrativo, resultando em diligência fiscal, com a lavratura do devido Auto de Infração, em desfavor dos bancos relacionados.



**EM CUMPRIMENTO A LEI Nº.: 6.548/2009, O PROCON JOINVILLE DIVULGA A RELAÇÃO DOS BANCOS QUE RECEBERAM RECLAMAÇÕES DE USUÁRIOS SOBRE O DESCUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL 4.248/2000**

**Dezembro/2011**

<b>Instituição Financeira</b>	<b>Quantidade de Denúncias</b>
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	03
BANCO BRADESCO	01

TOTAL: 04 DENÚNCIAS

As denúncias procedentes foram convertidas em procedimento administrativo, resultando em diligência fiscal, com a lavratura do devido Auto de Infração, em desfavor dos bancos relacionados.